



TAPURAH

PREFEITURA

Decreto 132/2025

24 de setembro de 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ALVARO GALVAN, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei 1.717/2025 e em consonância com a Lei 4.320/1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município de Tapurah-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais e zero centavos) na dotação orçamentária a seguir:

01 CAM. MUN. DE TAPURAH
01.001 CAMARA MUNICIPAL
01 LEGISLATIVA
031 ACAO LEGISLATIVA
0001 PROCESSO LEGISLATIVO
20095 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL **R\$ 60.000,00**

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

01 CAM. MUN. DE TAPURAH
01.001 CAMARA MUNICIPAL
01 LEGISLATIVA
031 ACAO LEGISLATIVA
0001 PROCESSO LEGISLATIVO
10038 OBRAS E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES **R\$ 60.000,00**

Art. 3º - Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO vigentes, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO DE TAPURAH-MT
EM 24 DE SETEMBRO DE 2025**

ALVARO

GALVAN:01497785979

Assinado de forma digital por
ALVARO GALVAN:01497785979
Dados: 2025.09.25 09:58:30
-04'00'

**ALVARO GALVAN
PREFEITO MUNICIPAL**